



Decreto N° 744 - de 18 de Junho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1497, 18 de Junho de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 06 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.06.00.15.451.0006.1.0011-260 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA URBANA - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 60.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 60.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 18 de Junho de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44